

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

Edital de Licitação

Modalidade.: Convite
Numero.....: 0007/17

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/03/2017
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 03/04/2017
HORARIO.....: 10:00

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone...:

Estado: CEP:

**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE OBRAS, URBANISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

01- Local da Entrega das Propostas.....: SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS

02- Local de Entrega do Objeto Licitado: CONFORME SOLICITAÇÃO

03- Prazo de Entrega das Propostas.....: 03/04/2017 ÀS 10:00

04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: IMEDIATO

05- Condições de Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA.

06- Validade da Proposta.....: 60 Dias

07- A Administração reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observado os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da LEI 8.666/93, e suas alterações.

08- Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

09 - Sendo necessário, e desde que não ocorram nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o Proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.

10 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

11- As propostas serão recebidas pela comissão de licitação no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em uma via datilografada, assinada em sua última folha e rubricadas nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em dois envelopes distintos, fechados, contendo, na sua parte externa a seguinte inscrição:

Ao

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

CARTA CONVITE N.º 007/2017

ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE (nome completo da empresa)

Ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

CARTA CONVITE Nº 007/2017

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA

PROPONENTE (nome completo da empresa)

12- No envelope de documentação deverá constar, no mínimo:

A) a Certidão de Regularidade Fiscal de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais;

B) a Certidão de Regularidade de Situação relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

C) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e de acordo com a Lei Federal nº 12440/2011;

D) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede da empresa participante;

E) Alvará de Localização emitido pelo Município;

13- Declaração que a Licitante não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, ressalvando o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme Decreto Nº 4.358 de 5 de setembro de 2002.

14 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e Lei Municipal nº 1.082/2010 de 08/12/2010, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro empreendedor individual e dá outras providências, deverá apresentar, no envelope da documentação, certidão emitida pela Junta Comercial (conforme art. 8º da IN 103 de 30/4/2007) ou declaração firmada por Contador de que se enquadra como ME ou EPP, além de todos os documentos previstos para habilitação.

15 - o credenciamento do licitante como ME ou EPP somente será procedido pela comissão permanente de licitações se o interessado comprovar tal situação jurídica na forma estabelecida no item 14 deste Edital.

16- A não comprovação de enquadramento da empresa como ME ou EPP, na forma do estabelecido no item 14 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a comissão permanente de licitações, dos benefícios da Lei complementar nº 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

17- A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

18- A ME e a EPP que atender ao item 14 deste edital, no entanto possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal previstos neste Edital, terá sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

habilitação condicionada a apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em cinco (05) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

19- O benefício de que trata o Item 18 não eximirá a ME ou EPP da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

20 - A não regularização da documentação no prazo fixado no item 18, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades (conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV - Das sanções administrativas da Lei 8666/93), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

21- Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as ME e EPP que atenderem ao item 14 deste edital.

22 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (empate ficto).

23 - Ocorrendo empate, na forma do item anterior, na fase de classificação das propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 24 horas após solicitação da comissão permanente de licitações, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame;

b) Se a ME ou EPP, convocada na forma da alínea anterior não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP, que se enquadrarem na hipótese do item 22 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item;

c) Se houver duas ou mais ME e/ou EPP com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

24- Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do item 23 deste edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originalmente de menor valor.

25- O disposto nos itens 22 a 24 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME ou EPP.

26- Ocorrendo as situações previstas no item 23, a Comissão Permanente de Licitações comunicará a ME ou EPP, por intermédio de fax ou correio eletrônico.

27 - Os materiais ora licitados, serão adquiridos conforme a necessidade da Administração Municipal.

28 - A empresa vencedora, deverá entregar o material solicitado nas quantidades e no local determinado pela Secretaria competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO					
001	4.000	UN	TIJOLOS (09X14X24 - 6 furos)		
002	4.500	UN	TIJOLOS (9X9X19 - maciços)		
003	185	M3	Areia (regular)		
004	20	UN	FECHADURA PARA PORTA (INTERNA 814/03 INOX)		
005	20	UN	FECHADURA PARA PORTA (EXTERNA - 804/03 INOX)		
006	4	UN	Vaso sanitário (BRANCO GELO)		
007	5	UN	LAVATORIO C/ COLUNA (Branco)		
008	110	SC	Cal hidratado (CH III) sacas de 20 kg		
009	430	UN	Telha de Fibrocimento 4mm (2,44X0,50m)		
010	100	M3	BRITA Nº 1 (3/4)		
011	100	KG	CIMENTO (SACO DE 50KG)		
012	30	UN	BARRA DE FERRO (5/16" 12M 4,74KG 8MM)		
013	30	UN	BARRA DE FERRO (1/4 12M - 2,94KG - 6MM)		
014	100	UN	BARRA DE FERRO (4,2 - 12M - 1,31KG)		
015	300	KG	PARAFUSO TELHEIRO		
016	70	KG	PREGO 17 X 27		
017	35	KG	PREGO TELHEIRO (18x30)		
018	40	UN	Cumeeira de Fibrocimento 6mm		
019	1.200	M2	FORRO PVC		
020	40	LT	TINTA ESMALTE - COM 3,6 L - NA COR BRANCO NEVE		
021	40	LT	TINTA ACRÍLICA 18 L - NA COR BRANCO NEVE		
022	10	LT	TINTA ESMALTE - LATAS 3,6 NA COR AMARELO		
023	100	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM - 2.44 X 1.10		

VALOR TOTAL: _____

Observações do Proponente:

Autorização: EDIVAN FORTUNA
PREFEITO MUNICIPAL

CACIQUE DOBLE, em 23 de Março de 2017

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade.: Convite

Numero.....: 0007/17

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/03/2017

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS.: 03/04/2017

HORARIO.....: 10:00

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: ____/____/____